



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESUMO EXECUTIVO

214ª Reunião

164ª Ordinária

Data: 30/08/2010

Hora do Início:

Abertura:

ITEM I - Apreciação e aprovação da Ata 213ª (163ª Ordinária) realizada no dia 26/07/2010. A qual submetida a apreciação dos membros, a ata foi aprovada na forma apresentada pela Secretaria Executiva da CIB/AM.

ITEM II – Comunicações: A Membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes** comunicou que a data de encerramento de alimentação do SISPACTO será - 31/08/2010 e informou também que será realizada dias 29 e 30 de setembro a reunião relacionada a operação de prioridades para as pesquisas para o SUS o PPSUS, onde o Estado juntamente com os outros participantes como órgãos de Universidades e pesquisas estarão definindo prioridades para a publicação do edital através da FAPEAM, no Auditório da FIOCRUZ.

O Presidente Dr. **Wilson Duarte Alecrim** comunica que dia 3 de setembro será inaugurado o Hospital do município de Barreirinha, 18 de setembro o Hospital de Santa Isabel do Rio Negro, 29 de setembro o Hospital de Tapauá e pré-agendado ainda não confirmado, a data do dia 30 de setembro para inauguração do Hospital do município de Borba.

ITEM III - Processo nº. 15580/2010 – Projeto SIS-Fronteiras do município de São Gabriel da Cachoeira. A relatora **Maria Adriana Moreira** é de parecer favorável Considerando a Portaria nº 1.122, de 6 de julho de 2005 que estabelece as etapas e os mecanismos de repasse de recursos financeiros para a Implantação do Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras e regulamenta a adesão dos estados e municípios considerando o cumprimento às exigências legais e proposta para melhoria e qualidade das ações e serviços ofertados a população de São Gabriel da Cachoeira, e considerando sugestão de reorganização da planilha da página 18, Aprovado por consenso do colegiado.

ITEM IV - Processo nº. 05793/2009 – PAVS/2009 de 26 municípios do Estado do Amazonas. O presidente Dr. **Wilson Duarte Alecrim** pede atenção da Secretaria Executiva da CIB, porque este processo especificamente na página 113, já tem uma



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESUMO EXECUTIVO

214ª Reunião

164ª Ordinária

Síntese, uma análise feita pelo DEPLAN, onde relata que este processo já foi aprovado na Resolução nº 001 *Ad referendum* de 19 de março de 2009, com o parecer de 18 de maio de 2009, necessitando somente a Homologação e não mais a deliberação desta CIB, e Submete aos Membros da CIB a aprovação do *Ad referendum*. Pede que se registre em ATA a falha da Secretaria Executiva da CIB, que deveria ter atentado para o conteúdo do processo.

ITEM V - Processo nº. 14474/2010 – PET – Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde 2010 – 2011 com o título: “Interação ensino - serviço - pesquisa no contexto da Vigilância H1N1”. A relatora **Radija Mary Costa de Melo Lopes** é de parecer favorável ao projeto, considerando a relevância do programa PET-Saúde da SGTES/MS, que caracteriza-se como instrumento para qualificação em serviço dos profissionais da saúde, bem como de iniciação ao trabalho e vivências dirigidos aos estudantes das graduações em saúde, de acordo com as necessidades do SUS, o que vem de encontro com os interesses do aperfeiçoamento do sistema de saúde e melhoria na formação dos profissionais de saúde que atuam no SUS em nosso estado, e sugere ao colegiado da CIB sua aprovação e recomenda que seja solicitado formalmente pela Secretaria Executiva da CIB a Resolução de aprovação definitiva pelo CMS de Manaus para constar nos autos do processo. E Sugere que seja solicitado à SEMSA Manaus planilha demonstrativa dos custos do projeto ora analisado para compor o processo. Aprovado por consenso do colegiado.

ITEM VI - Processo nº. 05047/2010 – PAVS/2009 referente ao Estado do Amazonas. A relatora **Romina Alves de Brito** é de parecer favorável em relação ao pleito, considerando que a PAVS-AM 2010-2011 está em conformidade com as exigências constantes na Portaria Nº. 3.008 GM/MS de 1º de dezembro de 2010-2011 com ações prioritárias e metas estaduais relacionadas aos indicadores do Pacto pela Vida e Pacto de Gestão, segundo critérios epidemiológicos e para o fortalecimento do sistema e a FVS-AM está de acordo e ciente de que deverá seguir as recomendações de parecer técnico da Assessoria de Supervisão e Auditoria, conforme despacho à folha 18 v. Desta



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESUMO EXECUTIVO

214ª Reunião

164ª Ordinária

forma, considerando a aprovação *Ad referendum* e parecer técnico da Assessoria de Supervisão e Auditoria - FVS- AM, e considerando a importância da implementação das ações de Vigilância em Saúde no Estado do Amazonas. Aprovado por consenso do colegiado.

ITEM VII - Processo nº. 17278/2010 – Aprovação da operacionalização da cessão de crédito relativo aos Recursos da Média e Alta Complexidade. A relatora **Romina Alves de Brito** em relação ao pleito é de parecer favorável, considerando a provação dos Secretários Municipais de Saúde na Assembléia dos Secretários Municipais de Saúde do Amazonas e a Portaria GM n. 220 30 de janeiro de 2007, e portaria 2.047/GM de 05 de novembro, e a importância do fortalecimento do COSEMS e do CONASEMS no processo de melhoria da Gestão do SUS, por meio da operacionalização da Cessão de Crédito, relativo aos recursos da Assistência de Média e Alta Complexidade. Aprovado por consenso do colegiado.

ITEM VIII - Processo nº. 16005/2010 – Implementação de uma Unidade de Terapia Intensiva Cardiológica com 08 leitos para o Hospital Francisca Mendes. O relator **José Rodrigues** Informa aos Membros que o parecer deste processo está vindo somente para conhecimento dos Membros, tendo em vista que o Hospital Francisca Mendes está com pendências a respeito das informações que foram solicitadas, O **presidente Wilson Duarte Alecrim** solicita a Secretaria Executiva da CIB que quando o relator está com o processo e não consegue se cumpra à diligência para dar prosseguimento, que relate ao Presidente e não coloque em pauta para não ocupar espaço.

ITEM VIX - Processo nº 29988/2009 – Solicitação de recursos destinados ao financiamento de Equipamentos e Material Permanente para o município de Uariní. O relator **José Rodrigues** é favorável à aprovação da proposta, na forma da legislação vigente considerando que solicitação em questão foi analisada em primeira instância pelo Diretor – Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde que sugeriu o retorno ao órgão de origem para promover a inserção de dados julgados necessários na forma do que dispõe a Portaria GM/MS nº 2.198/2009. e valor da solicitação de financiamento é da ordem de R\$ 80.275,00 (Oitenta mil, duzentos e setenta e cinco reais), obedecido aos



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESUMO EXECUTIVO

214ª Reunião

164ª Ordinária

critérios contidos na Portaria GM/MS nº 2.198/2009. Salienta que o Município apresentou comprovante de cadastro da proposta no sitio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde, exigido na alínea I do art. 2º da Portaria Ministerial já mencionada. Aprovado por consenso do colegiado

ITEM X - Processo nº 18438/2010 – Termo de Compromisso de Gestão do município de Parintins. O relator **José Rodrigues** é favorável à aprovação da proposta quanto a aprovação do Termo, conforme documentação apensada no Processo em questão. Esclarecemos ainda que na Oficina realizada no Município de Parintins, após várias discussões com relação à proposta, foram apresentadas algumas sugestões de alteração no texto e acatadas com as devidas correções que culminaram com o envio do Termo na forma concluída na Oficina. Alerta quanto ao Termo de Limite Financeiro Global do Município, pois os valores apresentam divergência quanto ao mês de competência utilizado pelo Município. Aprovado por consenso do colegiado

ITEM XI - Processo nº 13498/2010 – Credenciamento em Laqueadura Tubária do Hospital Universitário Francisca Mendes. O relator **José Rodrigues** Informa aos Membros, que o parecer deste processo está vindo somente para conhecimento dos Membros, tendo em vista que o Hospital Francisca Mendes está com pendências a respeito das informações que foram solicitadas, e que até a data da emissão deste parecer o Hospital Francisca Mendes não havia atendido as exigências necessárias para dar continuação a este processo e solicita retirada de pauta.

ITEM XII - Processo nº 15320/2010 – Pactuação dos Recursos da SAS/MS para a saúde indígena do município de Amaturá. O relator **Antônio Evandro Melo de Oliveira** solicita que a CIB poderia através de uma Resolução referendar todos esses processos, desde que eles cumpram a ritualística da portaria, é importante que todos saibam como ocorre esta pactuação. Em cada município é feito uma oficina com a participação da FUNASA, da representação Indígena e do município, são construídas as pactuações dessa forma, em seguida esta pactuação é referendada no conselho Indígena do Distrito, depois é aprovada no Conselho Municipal de Saúde, ou seja, todas as instâncias locais, cumprindo as exigência do Ministério da Saúde a CIB deverá homologar e automaticamente. O presidente **Wilson Duarte Alecrim** coloca que a



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESUMO EXECUTIVO

214ª Reunião

164ª Ordinária

secretaria executiva deve comparar cada um e comparar com a Portaria 2.656, se estiver de acordo o mesmo homologa. O membro Antonio **Evandro Melo de Oliveira** é de parecer favorável a aprovação dos Termos de Pactuação do Incentivo de Atenção Básica aos Povos Indígenas – IAB PI dos Municípios de Amaturá, Tonantins, Santo Antônio do Içá, Jutaí, Juruá, Alvarães e Carauari e Ressalva solicitar as Secretarias Municipais de Saúde de Amaturá e Alvarães Atas das Reuniões dos Conselhos Municipais de Saúde aprovando os Termos de Pactuação do Incentivo de Atenção Básica aos povos Indígenas – IAB PI dos municípios de Amaturá, Tonantins, Santo Antonio do Içá, Jutaí, Juruá, Alvarães e Carauari. Aprovado por concenso do colegiado.

ITEM XIII – Processo” n° 15321/2010 - Pactuação dos Recursos da SAS/MS para a saúde indígena do município de Tonantins. O relator **Antônio Evandro Melo de Oliveira** é de parecer favorável a aprovação dos Termos de Pactuação do Incentivo de Atenção Básica aos Povos Indígenas – IAB PI dos Municípios de Amaturá, Tonantins, Santo Antônio do Içá, Jutaí, Juruá, Alvarães e Carauari e Ressalva solicitar as Secretarias Municipais de Saúde de Amaturá e Alvarães Atas das Reuniões dos Conselhos Municipais de Saúde aprovando os Termos de Pactuação do Incentivo de Atenção Básica aos povos Indígenas – IAB PI dos municípios de Amaturá, Tonantins, Santo Antonio do Içá, Jutaí, Juruá, Alvarães e Carauari. Aprovado por concenso do colegiado.

ITEM XIV - Processo n° 15322/2010 - Pactuação dos Recursos da SAS/MS para a saúde indígena do município de Santo Antônio do Iça. O membro Antonio **Evandro Melo de Oliveira** é de parecer favorável a aprovação dos Termos de Pactuação do Incentivo de Atenção Básica aos Povos Indígenas – IAB PI dos Municípios de Amaturá, Tonantins, Santo Antônio do Içá, Jutaí, Juruá, Alvarães e Carauari e Ressalva solicitar as Secretarias Municipais de Saúde de Amaturá e Alvarães Atas das Reuniões dos Conselhos Municipais de Saúde aprovando os Termos de Pactuação do Incentivo de Atenção Básica aos povos Indígenas – IAB PI dos municípios de Amaturá, Tonantins, Santo Antonio do Içá, Jutaí, Juruá, Alvarães e Carauari. Aprovado por concenso do colegiado.



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESUMO EXECUTIVO

214ª Reunião

164ª Ordinária

ITEM XV - Processo nº 16259/2010 - Pactuação dos Recursos da SAS/MS para a saúde indígena do município de Jutaí. O membro Antonio **Evandro Melo de Oliveira** é de parecer favorável a aprovação dos Termos de Pactuação do Incentivo de Atenção Básica aos Povos Indígenas – IAB PI dos Municípios de Amaturá, Tonantins, Santo Antônio do Içá, Jutaí, Juruá, Alvarães e Carauari e Ressalva solicitar as Secretarias Municipais de Saúde de Amaturá e Alvarães Atas das Reuniões dos Conselhos Municipais de Saúde aprovando os Termos de Pactuação do Incentivo de Atenção Básica aos povos Indígenas – IAB PI dos municípios de Amaturá, Tonantins, Santo Antonio do Içá, Jutaí, Juruá, Alvarães e Carauari. Aprovado por concenso do colegiado.

ITEM XVI - Processo nº 16260/2010 – Pactuação dos Recursos da SAS/MS para a saúde indígena do município de Juruá. O membro Antonio **Evandro Melo de Oliveira** é de parecer favorável a aprovação dos Termos de Pactuação do Incentivo de Atenção Básica aos Povos Indígenas – IAB PI dos Municípios de Amaturá, Tonantins, Santo Antônio do Içá, Jutaí, Juruá, Alvarães e Carauari e Ressalva solicitar as Secretarias Municipais de Saúde de Amaturá e Alvarães Atas das Reuniões dos Conselhos Municipais de Saúde aprovando os Termos de Pactuação do Incentivo de Atenção Básica aos povos Indígenas – IAB PI dos municípios de Amaturá, Tonantins, Santo Antonio do Içá, Jutaí, Juruá, Alvarães e Carauari. Aprovado por concenso do colegiado.

ITEM XVII - Processo nº 16261/2010 - Pactuação dos Recursos da SAS/MS para a saúde indígena do município de Alvarães. O membro Antonio **Evandro Melo de Oliveira** é de parecer favorável a aprovação dos Termos de Pactuação do Incentivo de Atenção Básica aos Povos Indígenas – IAB PI dos Municípios de Amaturá, Tonantins, Santo Antônio do Içá, Jutaí, Juruá, Alvarães e Carauari e Ressalva solicitar as Secretarias Municipais de Saúde de Amaturá e Alvarães Atas das Reuniões dos Conselhos Municipais de Saúde aprovando os Termos de Pactuação do Incentivo de Atenção Básica aos povos Indígenas – IAB PI dos municípios de Amaturá, Tonantins, Santo Antonio do Içá, Jutaí, Juruá, Alvarães e Carauari. Aprovado por concenso do colegiado.

ITEM XVIII - Processo nº. 17498/2010 - Pactuação dos Recursos da SAS/MS para a saúde indígena do município de Carauari. Relator: Antônio Evandro Melo de



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESUMO EXECUTIVO

214ª Reunião

164ª Ordinária

Oliveira O membro Antonio **Evandro Melo de Oliveira** é de parecer favorável a aprovação dos Termos de Pactuação do Incentivo de Atenção Básica aos Povos Indígenas – IAB PI dos Municípios de Amaturá, Tonantins, Santo Antônio do Içá, Jutai, Juruá, Alvarães e Carauari e Ressalva solicitar as Secretarias Municipais de Saúde de Amaturá e Alvarães Atas das Reuniões dos Conselhos Municipais de Saúde aprovando os Termos de Pactuação do Incentivo de Atenção Básica aos povos Indígenas – IAB PI dos municípios de Amaturá, Tonantins, Santo Antonio do Içá, Jutai, Juruá, Alvarães e Carauari. Aprovado por concenso do colegiado.

ITEM XIX - Processo nº. 17277/2010 – Proposta de distribuição dos recursos das especificidades Regionais: O relator **Antônio Evandro de Melo de Oliveira** de parecer favorável à aprovação da planilha de distribuição de recursos das Compensações de Especificidades Regionais para 2010, considerando a Portaria nº 1.045 de 06/05/10 que regulamenta para o ano de 2010, a transferência dos incentivos financeiros referentes à Compensação de Especificidades Regionais – CER, componente da parte variável do Piso de Atenção Básica. Considerando a Portaria SAS nº 329 de 14 de Julho de 2010, que publica na forma dos anexos, os valores dos incentivos as Compensações de Especificidades Regionais aos municípios selecionados por Estado.

ITEM XX - Processo nº 19433/2010 – Projeto para Implantação do Centro de Especialidade Odontológica – CEO e Laboratório Regional de Prótese Dentária – LRPD e, qualificação das Equipes de Saúde Bucal na Modalidade III. O relator **Antônio Evandro Melo de Oliveira** é parecer favorável considerando que disciplina a Portaria N. 599/GM de 23 de março de 2006 que define a implantação de Centro Especializado de Odontologia e de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias – LRPS, bem como a Portaria N. 600/GM de 23 de março de 2006 que institui o financiamento dos Centros de Especialidades Odontológicas que foi alterada pela Portaria N. 2373/GM de 07 de outubro de 2009, que altera os valores de financiamentos de Próteses Dentárias segundo os critérios estabelecidos pela Política Nacional de Saúde Bucal, com ressalvas seguindo o parecer da Área Técnica de Saúde Bucal –



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESUMO EXECUTIVO

214ª Reunião

164ª Ordinária

DEPES SUSAM, visando que sejam sanadas as pendências citadas, devendo ser comunicado a referida área para uma nova visita técnica.

ITEM XXI - Divulgação do Curso de Especialização de Gestores do SUS da FIOCRUZ. O técnico da FIOCRUZ **Júlio César Sweickardt** expôs que a proposta desse curso está dentro de um contexto que chamamos de Formação e Capacitação de Profissionais e Trabalhadores do SUS, ele já vem dentro de uma mesma lógica que esse é um curso de Capacitação de Gestores, é um curso a distância e estamos em fase de conclusão, este curso é pela ENSP e até aqui tem sido a instituição líder que passou este curso por este fórum. Na verdade já estamos em conclusão e até o mês de setembro já está concluído e teve um encontro em Brasília da Secretaria de Gestão do Trabalho e Atenção em Saúde no qual foi aprovado a segunda turma deste curso que é para todo o Brasil, mas agora invés de ser por região será por estado, cada estado irá fazer seu próprio cronograma, sua seleção para este curso, então estamos programando para que este curso seja novamente seja realizado aqui a partir de agosto, no entanto no primeiro semestre vamos ter que fazer o processo de divulgação, inscrição, inclusive tem que ter a aprovação desta CIB/Am, pela questão de distribuição de vagas, qual o critério que vamos usar, e o outro comunicado que tenho e em relação a um edital que nós concorremos o edital do SEGECS - Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação a Saúde, que foi o edital de um curso de especialização também de Gestão do Trabalho e Educação a Saúde, nós apresentamos uma proposta e discutimos aqui na Secretaria junto com o COSEMS, foi aprovado a proposta no qual tinha um termo de referencia no edital. a proposta deste curso é que seja um curso em saúde pública voltado exclusivamente para Gestores do SUS e esse curso também fizemos a proposta, discutimos aqui também com os membros da Secretaria responsável pela parte de educação e também com COSEMS. Chegamos a uma proposta que foi a realização de quatro turmas com trinta alunos então chegamos a meta de cento e vinte alunos para o estado inteiro, selecionamos algumas regiões nas quais estamos priorizando para este projeto que seria o município de Parintins e arredores, Tefé, Médio Solimões, Itacoatiara e Manaus só que a proposta que nós discutimos foi que neste projeto nós atenderíamos somente os Gestores que fosse do



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESUMO EXECUTIVO

214ª Reunião

164ª Ordinária

Interior, Manaus estaria em uma proposta seguinte, apresentar um curso exclusivamente para Manaus, mesmo o Ministério da Saúde nos coloca, a questão do aluno e equipe a questão de um trabalho de conclusão participativo, então estamos organizando algumas oficinas com os docentes para este curso, então o curso é presencial e cada localidade teria acerca de cento e trinta vagas alcançando o número de cento e vinte vagas para todo estado, a princípio é isto, vamos começar a divulgação, certo modo já começamos a divulgar mas não oficialmente, mas logo estaremos passando para todos os municípios e queremos fazer um esforço para que todos os municípios possam estar informados e acompanhando.

ITEM XXII - Extra-Pauta 1: Alteração na Resolução nº 035/2009 que dispõe sobre Tratamento Fora de Domicílio - TFD o presidente **Wilson Duarte Alecrim** coloca que como é de conhecimento dos senhores esta CIB e o Conselho Estadual de Saúde até em função do novo valor do Tratamento Fora do Domicílio por pessoas informa que foram construídas as informações, estabeleceu através da Resolução CIB 035/2009 que foi referendada pelo Conselho com formato de operacional que nós na administração não estamos conseguindo realizar ou seja essa é a questão de fazer o pagamento em relação aos dias até dez, vinte e trinta dias, com isso não está sendo possível a operacionalização, estamos trazendo a esta CIB para repactuar o critério de recebimento da ajuda de custo para o valor de setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos, em função disto nos submetemos a esta CIB a aprovação de que a ajuda de custo seja mensal independente do período que a pessoa ficou quando foi daqui para seu tratamento, seu exame e sua revisão, em função disto também que seja realizada a portaria por que existe uma portaria do secretário que é a 772/2010 publicada no diário oficial em 23 de junho de 2010, que no seu item 1 inciso 3, trata do ressarcimento ao erário público, então assim a presidência vem trazer este tópico para discussão da CIB, para que possamos ajustar o funcionamento do Tratamento Fora do Domicílio sem maiores complicações para o usuário e para a administração. Aprovado em consenso do colegiado.

ITEM XXIII - Extra-Pauta 2: Ofício nº 44/2010 – Pactuação da Disponibilização de 80 (oitenta) ambulâncias para municípios do Estado do Amazonas. Apresentação:



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESUMO EXECUTIVO

214ª Reunião

164ª Ordinária

COSEMS-AM O relator **Wagner William de Souza** informa que o projeto já foi discutido aqui em parte na apresentação, no mês de maio fizemos uma apresentação sobre a discussão que foi iniciado em Gramado no encontro dos Secretários de Saúde e nesse momento então discutimos a possibilidade de ampliar o atendimento ao SAMU para o interior do Amazonas que nós só atendemos a 52% da população que é estritamente a Capital, mas sabemos que uma série de necessidades são atendidas hoje pelo SAMU Manaus isso é diário.

ITEM XXIV – EXTRA-PAUTA 3 Processo 20164/2010 – Projeto para aquisição de equipamentos de cineangiografia. A Dra. **Corina Maria Nina Viana** informa que foi dado início ao Programa de Assistência Integral a Criança Cardiopata com a coordenação do ICAM, considerando que o ICAM já trabalha com ambulatório de cardiologia pediátrica, em cima disso, dentro desse Programa, se viu que nós precisávamos primeiro, definir diagnósticos e esse Programa tem ele tem o recurso financeiro que colocou ecocardiograma com doppler em todas as maternidades na beira do leito, fazendo o diagnóstico em cima disso, a consulta com o cardiologista pediátrico, com o acompanhamento junto com o neonatal, com isso, fechamos uma fase importantíssima que a criança ao nascer pode ser feito o diagnóstico precoce com atuação e orientação do cardiopediatra, isso evita, complicações gravíssimas e qualidade de vida, e crianças que ficavam 1 mês tomando Prostín, com preço altíssimo e que acabavam morrendo sem que nós soubéssemos de que ela morreu. Uma vez resolvido isso, nós afunilamos os procedimentos cirúrgicos evasivos ou não, onde cateterismo é o tratamento que resolve hoje uma grande parte de anomalias congênitas em detrimento da cirurgia de peito aberto, só que o cateterismo eu teria hemodinâmica, no Hospital Francisca Mendes, tem uma hemodinâmica, no hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto, mas, a maioria das vezes a máquina está parada, nós precisamos resolver o problema da cirurgia cardíaca pediátrica do ponto de vista cirúrgico e o ICAM não quer dividir, ele quer somar, entendemos que se tivermos um aparelho de hemodinâmica no ICAM pelo menos 70% dos nossos problemas seriam resolvidos do ponto de vista de imediato atendimento que as patologias exigem. Essa semana nós fizemos um cateterismo na beira do leito da Maternidade Ana Braga, porque o aparelho de



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESUMO EXECUTIVO

214ª Reunião

164ª Ordinária

hemodinâmica estava comprometido, então essa é uma proposta e esse equipamento nós levantamos, é na ordem de 1.320.000,00 (Hum milhão trezentos e vinte mil reais) e traria para o ICAM. A outra proposta do ICAM, que nem viria essa de cateterismo, viria a de vídeo, vocês sabem o ICAM é referência única no Sistema de Saúde para cirurgias de alta complexidade, a videolaparoscopia é sem dúvida nenhuma um grande avanço, que enquanto a criança passa com megacólon congênito operado 45 dias com risco de infecção, se eu tiver o videolaparoscopia ela passa 10. As broncoscopias que ficam circulando de um sistema para outro, enfim, então nós estamos querendo que o ICAM efetivamente seja um hospital de alta complexidade de porta abertas principalmente para o interior do Estado e fazendo frente a todas as necessidades de cirurgias videolaparoscópicas, gástricas, intestinais, urológicas e broncoscópicas, porque hoje já o fazemos, mas precisamos apenas aprimorar. Esse equipamento na ordem de R\$ 1.713.325,00 (Hum milhão, setecentos e treze mil, trezentos e vinte e cinco reais) então seria R\$ 1.320.000,00 (Hum milhão trezentos e vinte mil reais) para hemodinâmica e R\$ 1.713.325,00 (Hum milhão, setecentos e treze mil, trezentos e vinte e cinco reais) para videolaparoscopia. Isso tudo foi levantado de acordo com o registro de preço do Ministério da Saúde. O presidente **Wilson Duarte Alecrim** agradece a Dra. **Corina**, e esclarecer que o preço máximo de uma hemodinâmica na tabela do Ministério é R\$ 1.320.000,00 (Hum milhão trezentos e vinte mil reais. Com esse preço você não compra uma boa hemodinâmica hoje, de uma boa marca, de boa qualidade, porque veja, essas hemodinâmicas abaixo de hum milhão ou um pouco acima, elas não permitem que você tenha uma imagem que seja tridimensional, então ela é muito boa para área cardíaca, mas para fazer qualquer coisa da área neurológica ela já não ajuda muito, parece e o neurologista pode explicar melhor, porque o cardiologista ele vê no foco cardíaco, daqui a pouco você quer fazer uma neurocirurgia, vai fazer, mas com dificuldade, se você já tem uma hemodinâmica boa, dessas que custam Hum milhão e seiscentos, hum milhão e setecentos, era só rever esse preço, até porque um aparelho de cineangio pode comprar um aparelho bom, por um preço mais razoável quando for licitar, do que esse. Aprovado por concenso do colegiado.

ITEM XXV - Informe: Relatório Anual de Gestão Estadual/ 2009 para aprovação.



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESUMO EXECUTIVO

214ª Reunião

164ª Ordinária

O presidente **Wilson Duarte Alecrim** apresenta o Informe da Comissão Intergestora Bipartite ano de 2009 – AM sobre o Relatório Anual de Gestão dos Municípios do Estado do Amazonas, que aí quando isso chegar em qualquer lugar as pessoas vão saber o que essa tabela significa aqui e isso aqui deverá ser assinado por mim e pela vice- presidente **Maria Adriana Moreira**, ela já deve ter conferido se isto aqui está, então comunicamos que nós vamos alterar aqui e poderíamos colocar aqui, no caso de Parintins, que acabamos de aprovar aqui, onde tem Parintins botar aqui, mas não trata do TCG. e pede que seja encaminhado a todos os Secretários Municipais para que eles possam identificar aqui as posições negativas dos municípios deles em relação a gestão dos municípios aqui no Estado Então submetemos aqui de que vamos assinar.

Esteve presente o **Presidente Wilson Duarte Alecrim e os membros: Bernardino Cláudio de Albuquerque, José Rodrigues, Radija Mary Costa de Melo Lopes, Antônio Evandro Melo de Oliveira, Francisco Deodato Guimarães, Ildnav Mangueira Trajano, Maria Adriana Moreira, Romina Alves de Brito e Geilane Evangelista de Oliveira.** O presente Resumo Executivo foi elaborada e digitada pela Agente Administrativo **Marlene Correia Monteiro.**